



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Josilene Abreu da Silva		
EMENTA: Autoriza a professora Josilene Abreu da Silva a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fausto Dário Sales, de Caucaia, até 31.12.2010.		
RELATOR(A): Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10251436 4	PARECER Nº 0324/2010	APROVADO EM: 05/07/2010

I – RELATÓRIO

Josilene Abreu da Silva, estudante do curso de Pedagogia, mediante o processo nº 10251436 4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fausto Dário Sales, instituição sediada na CE 085, km 12, Garrote, Caucaia, CEP: 61.658-060, Caucaia.

a) requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de conclusão do ensino médio;

III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Dom José de que está cursando Pedagogia;

V – Ato de Nomeação;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Fortaleza, com validade de trinta dias.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0324/2010

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fausto Dário Sales, de Caucaia, em favor da Professora Josilene Abreu da Silva, até 31.12.2010.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE